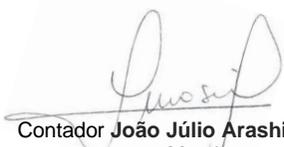


**ATA N º 012/2022, DA REUNIÃO DA CÂMARA DE  
CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA NO DIA  
12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

1 Às 13h30min horas do dia doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, teve início de  
2 forma virtual a 12ª (décima segunda) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a  
3 coordenação do Vice - Presidente de Controle Interno o Conselheiro Contador Walter  
4 Aparecido Bernegozzi, contando com as presenças do membro efetivo o Contador João Júlio  
5 Arashiro e do membro e do Técnico em Contabilidade Hugo David Santana. Os trabalhos  
6 foram iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA: 1 -** Apreciação e aprovação da **Ata nº**  
7 **011/2022** da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 21/11/2022, sendo  
8 aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 1) –** A Câmara de Controle  
9 Interno analisou minuciosamente todos os documentos contábeis do Balancete Patrimonial,  
10 Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e  
11 Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, bem como as Conciliações  
12 Bancárias, apuração da cota parte devida ao Conselho Federal de Contabilidade. Dando  
13 sequência, foram apresentadas as Contas do mês de **NOVEMBRO/22** do Regional, sendo  
14 também analisadas todas as peças contábeis constantes da mesma, procedidas às  
15 verificações julgadas oportunas no que diz respeito à situação econômica, financeira,  
16 orçamentária e ao mérito das despesas, a Câmara de Controle Interno decide **APROVAR POR**  
17 **UNANIMIDADE**, emitindo o Parecer nº 026/2022. A **Câmara de Controle Interno** do Conselho  
18 Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, analisou a solicitação do Sr. Presidente,  
19 quanto à necessidade de efetuar remanejamento de dotações no orçamento do exercício  
20 financeiro de 2022, para a realização de despesas que serão efetuadas e não há dotações  
21 suficientes, sendo necessário a anulação de dotações, no valor de no valor de R\$20.500,00  
22 (vinte mil e quinhentos reais) de acordo com a legislação vigente, verificando os fundamentos  
23 apresentados e para atender a legislação vigente, que institui Normas Orçamentárias e  
24 Contábeis para o sistema CFC/CRC's, a **Câmara de Controle Interno**, de acordo com a  
25 legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 241/21 e o artigo 7º,  
26 concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, diante  
27 do exposto opina favorável na forma proposta, de acordo com o quadro Demonstrativo de  
28 Dotações Suplementadas/anuladas em anexo, emitindo o Parecer nº 027/2022. ... E, para  
29 constar, eu Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor de Contabilidade, secretariei a  
30 reunião e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim , pelo Coordenador e demais  
31 membros presentes. **SALA DAS SESSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.** .....

  
Contador **Walter Aparecido Bernegozzi**  
Vice - Presidente de Controle Interno

  
Contador **João Júlio Arashiro**  
Membro

  
Técnico em Contabilidade **HUGO DAVID SANTANA**  
Membro